



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 286, de 15 de outubro de 1993.

SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.

NESTOR BRONSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º – Ficam suplementadas no valor de Cr\$ 15.540.000,00 (quinze milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3.1.1.1 – Pessoal Civil540.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil1.500.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 – Pessoal Civil350.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.1.1 – Pessoal Civil900.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos300.000,00

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1 – Pessoal Civil3.200.000,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais300.000,00
3.2.5.4 – Apoio Financeiro a Estudantes200.000,00

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

3.1.1.1 – Pessoal Civil300.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 – Pessoal Civil650.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.1.1 – Pessoal Civil3.000.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo500.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações200.000,00
4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente900.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos500.000,00
3.2.8.0 – Contribuição Formação PASEP500.000,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais500.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso para a cobertura do Art. 1º o excesso da arrecadação,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

considerando a tendência do exercício com base no parágrafo 3º, do artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 15 de outubro de 1993.

Nestor Bronstrup
PREFEITO MUNICIPAL